



09/07/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2019
DE 09 DE JULHO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 1.315/2019

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

09/07/2019

ESB

DISPÕE: SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DA CIDADE DE ALTO PARAÍSO - RO, RUA "P=PROJETADA" PARA RUA GUERINO ZANARDI.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso - RO, Sr^a. HELMA SANTANA AMORIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte disposição:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado a Rua "P=Projetada" que dá acesso aos loteamentos: Pereira Santos Sol Nascentes, Jardim Alvorada, Rota do Sol, Rota do Sol II, Rota do Sol III, Rota do Sol IV e Novo Horizonte para Rua Guerino Zanardi.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo Único: O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviços Registral de Imóveis da Comarca, a alteração na denominação do logradouro, bem assim procederá às modificações necessárias nos cadastros Municipais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 09 de Julho de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL